



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.621**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14h, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Rodrigo Mohr Picon. Ausente por férias a Desa. Mil. Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

***Habeas Corpus Criminal nº 0090016-25.2021.9.21.0000***

Impetrantes: Drs. Maurício Adami Custódio, Ivandro Bitencourt Feijó e Márcio Rosano Dias de Souza

Autoridade Coatora: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul- 27º BPM

Paciente: Sd. Vander Jacobsen de Oliveira

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: Após o voto do Relator, Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, que concedia a ordem para trancar o processamento da Sindicância de Portaria nº 014180.02.5242.2021, pediu vista dos autos o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues, aguardando os demais Desembargadores Militares para votarem.

Encerrou-se a sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, às 14h49min.

**Aline Sanches  
Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes  
Presidente**